



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto n° 1648/2015

Abre crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 210.380,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 713/2015.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 210.380,00 (Duzentos e dez mil, trezentos e oitenta reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 1° da Lei 713/2015 de 11 de setembro de 2015, na forma do anexo.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 24 de Novembro de 2015.

Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues
Prefeita



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1648/2015

Fundo Municipal de Saúde
Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRRECADUÇÃO
1012200011.001	449052	6			2.030,00
1012200012.040	339030	6			2.400,00
1012200012.040	339039	6			7.300,00
1030200122.050	339048	6			3.650,00
1030400122.046	339030	6			40.000,00
1012200012.040	339030	12			155.000,00
TOTAL GERAL					210.380,00

Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues
Prefeita



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

